



DECRETO Nº 917, DE 27 DE JUNHO DE 1978.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.958, de 18 de novembro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil cruzeiros), correspondentes as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta, a saber:

4. **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**4.04 **Encargos Gerais do Município**

03080332-01- Amortização de Dívidas de Empréstimos.

4311.01- Fundada Interna.....Cr\$ 900.000,00

4312.01- Empréstimos Internos.....Cr\$ 200.000,00

03080332-38- Juros Diversos

3241.00- Juros da Dívida Pública.....Cr\$ 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$ 1.150.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta, a saber:

2. **GABINETE DO PREFEITO E DESPESAS**2.05 **Coordenadoria da Saúde**

13754282.42- Manutenção da Unidade

3131.00- Remuneração de Serviços
Pessoais.....Cr\$ 50.000,004. **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**4.04 **Encargos Gerais do Município**



03080332-38-Juros Diversos

3242.00-Juros de Empréstimos.....Cr\$ 700.000,00

15824922-29-Encargos de Previdência So-
cial FGTS-INPS

3250.00-Contribuição de Previdência
Social.....Cr\$ 400.000,00

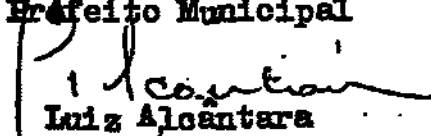
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..Cr\$ 1.150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

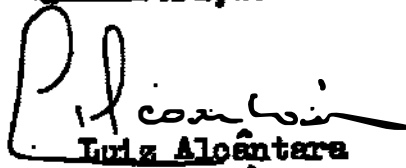
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de junho de 1978


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 27 de
junho de 1978.--


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração